

2º TERMO DE ADITAMENTO



CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 13/2015/SDTE
PROCESSO SIMPROC Nº 2013-0.363.235-3

PREÂMBULO

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2018, tendo de um lado, o Município de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 35º andar - Centro, São Paulo, representada por seu titular, **Sr. ALEXANDRE MODONEZI**, doravante denominado PODER CONCEDENTE, e de outro,

A empresa **CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A**, sociedade de propósito específico constituída especialmente para a execução do presente CONTRATO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.419.923/0001-88, com sede na Rua Matias Aires, nº 402, 8º andar, Consolação, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01309-020, representada por Eduardo Badra Júnior, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.618.669-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.928.958-34 e Charles Tadeu Seguiu, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.218.219-1 SSP/SP, inscrito, no CPF/MF sob o nº 224.616.028-67, na Norma dos seus atos constitutivos, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, nos termos do art. 124 da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º e 2º e Decreto 58.010/2017, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Ficam alterados os prazos das cláusulas 14.2, 14.3 e 14.4, conforme:

“14.2. A CONCESSIONÁRIA deverá implantar até o 56º (quinquagésimo sexto) mês de vigência do CONTRATO, o **CENTRO POPULAR DE COMPRAS, o ESTACIONAMENTO E TERMINAL DE ÔNIBUS, o ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS, os CENTROS DE APOIO, o SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, O SISTEMA LOGÍSTICO DE COMPRAS, ÁREAS DE DESCANSO PARA MOTORISTAS E GUIAS** e os acessos para a transposição ferroviária, de acordo com o projeto paisagístico.”

“14.3. A CONCESSIONÁRIA deverá implantar o **HOTEL** e as **SALAS COMERCIAIS** até 8º (oitavo) mês do 9º (nono) ano de vigência do CONTRATO.”

“14.4. A CONCESSIONÁRIA deverá restaurar os edifícios dos **ÁRMAZENS DA ANTIGA** RFF até o 8º (oitavo) mês do 9º (nono) ano de vigência do CONTRATO, observadas as diretrizes dos órgãos de preservação do patrimônio histórico e cultural pertinentes.”

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fazem parte integrante deste ajuste o Cronograma Físico Financeiro e o Ofício CCSP 082/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Os demais termos constantes do termo de contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.



ALEXANDRE MODONEZI
Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB



CONCESSIONÁRIA
CIRCUITO DAS COMPRAS

JUCESP
01 02 18



JUCESP PROTOCOLO
0.064.733/18-0



CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.419.923/0001-88
NIRE 3530048310-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2018**

1. Data, Hora e Local: 12 de janeiro de 2018, às 10h00, na Rua da Alfândega, 200, Brás, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03006-030.

2. Convocação: Edital de Convocação publicado nos seguintes jornais: (i) Valor Econômico: em 04/01/2018 (pág. C3), em 05/01/2018 (pág. E2) e em 06/01/2018 (pág. C5); e (ii) Diário Oficial do Estado de São Paulo: em 04/01/2018 (pág. 02), em 05/01/2018 (pág. 10) e em 06/01/2018 (pág. 12).

3. Presença: Presentes Acionistas representando 90% (noventa por cento) da Companhia, nos termos da Lista de Presença que integra a presente ata na forma do Anexo I.

4. Mesa: Presidente: David Gonçalves Ferreira da Silva; e
Secretária: Priscilla Dantas Ribeiro Teixeira.

5. Ordem do dia: (i) Eleger como Diretor Presidente Sr. Eduardo Badra Júnior.

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DE ATA: (a) Os Acionistas dispensaram, por unanimidade, a leitura do Edital de Convocação, uma vez que é de inteiro conhecimento dos presentes.

7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia deliberaram de forma unânime o quanto segue:

- (i) Aprovar a eleição para o cargo de Diretor Presidente, com mandato até 19 de abril de 2019, o Sr. **EDUARDO BADRA JUNIOR**, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 5.618.669-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 873.928.958-34, com endereço comercial na Rua da Alfândega nº 200, Sala 218, Bairro Brás, CEP 03006-030. "O membro da Diretoria ora eleito e empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos Iº a 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e no inciso II do art. 37, da Lei nº.934/94, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação

Até 4

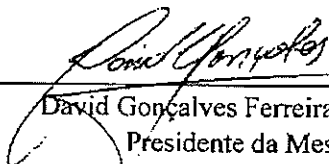
JUCESP
01 02 18


ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não ocupa cargo de administração na Companhia ou em sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não possui cônjuge nem parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia”.

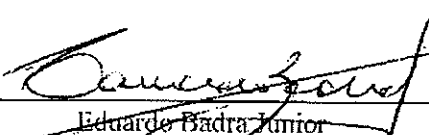
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: David Gonçalves Ferreira da Silva (Presidente); Priscilla Dantas Ribeiro Teixeira (Secretária). Acionistas presentes: (i) TALISMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, representado por sua administradora, Planner Corretora de Valores S.A, por sua vez representada por seu procurador David Gonçalves Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço comercial a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, portador do CPF nº 395.988.348-08, e da cédula de identidade RG nº 46.227.599-1 SSP/SP.

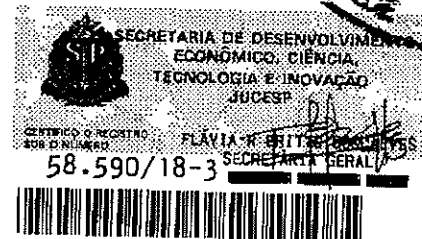
São Paulo, 12 de janeiro de 2018.

Confere com original lavrado em livro próprio.


David Gonçalves Ferreira da Silva
Presidente da Mesa


Priscilla Dantas Ribeiro Teixeira
Secretária

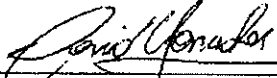

Eduardo Badra Junior
Diretor Presidente



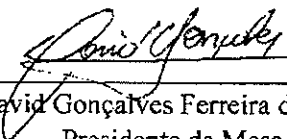
ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017

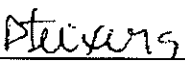
JUCESP
01 02 18

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

01	<p>TALISMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, fundo de investimento, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.550.359/0001-02, registrado na CVM sob o nº 1144-4 em 26.12.2014, neste ato representado por sua administradora, PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, representada por seu procurador.</p> <p>Assinatura:</p> <p></p> <p>TALISMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES P. P. DAVID GONÇALVES FERREIRA DA SILVA</p>
2	<p>MAIS INVEST EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, na Av. Renato Azeredo, 435, sala 01, Bairro Distrito Industrial, CEP 33880-301, neste ato representada por seu procurador, Sr. João Tranches Jr., brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.851.736 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 010.391.868-07, com domicílio no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.912, 14º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-907.</p> <p>Assinatura:</p> <p>AUSENTE</p> <p>MAIS INVEST EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S.A. pp. Dr. João Tranches Jr.</p>

Mesa:


David Gonçalves Ferreira da Silva
Presidente da Mesa


Priscilla Dantas Ribeiro Teixeira
Secretária

JUCESP
01 02 18

ANEXO II - TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

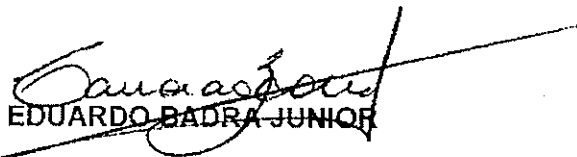
[Handwritten signature]

JUCESP
01 02 18

TERMO DE POSSE

No dia 12 de janeiro de 2018, compareceu na sede social da Circuito de Compras São Paulo SPE S.A. ("Companhia"), na Rua da Alfândega, 200, Sala 218, Brás, CEP 03006-030, Sr. **Eduardo Badra Junior**, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 5.618.669-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 873.928.958-34, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua da Alfândega, 200, Sala 218, Brás, CEP 03006-030, para tomar posse de seu cargo de Diretor Presidente, com mandato até 19 de abril de 2019, prestando o compromisso de bem e fielmente servir à Companhia no exercício do aludido cargo.

São Paulo, 12 de janeiro de 2018.


EDUARDO BADRA JUNIOR

af pte h

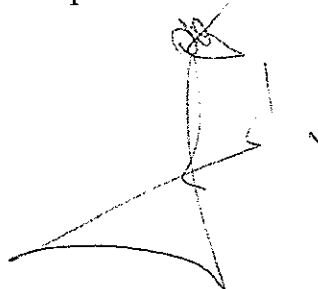
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

No dia 29 de agosto de 2018, compareceu na sede social da Circuito de Compras São Paulo SPE S.A. (“Companhia”), na Rua da Alfândega, 200, Sala 218, Brás, CEP 03006-030, Sr. **CHARLES TADEU SEGUIM**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 26.218.219-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.616.028-67, domiciliado na Rua Matias Aires, nº 402, 8º andar, bairro da Consolação, São Paulo – SP, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01309-020, para tomar posse de seu cargo de Diretor Financeiro, de Administração e Controle da Companhia, com mandato até 29 de agosto de 2019, prestando o compromisso de bem e fielmente servir à Companhia no exercício do aludido cargo.

São Paulo, 29 de agosto de 2018.


CHARLES TADEU SEGUIM



Alu's